

## RESOLUÇÃO Nº 22/2020/CONSUN

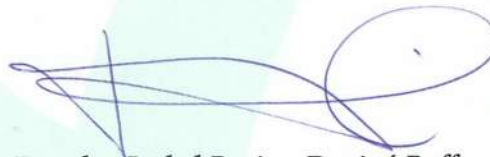
*Republica a Resolução nº 142-B/2019 que dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial do Centro Universitário Avantis.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em observação ao Decreto nº 9.235/2017, as diretrizes curriculares nacionais e demais legislações em vigor, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Republicar a Resolução nº 142-B/2019 de 15 de julho de 2019, que dispõe sobre a **criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial** do Centro Universitário Avantis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2020.



**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
PRESIDENTE CONSUN